

## **ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990: SÍNTESE DE MEDIDAS RECTIFICATIVAS NECESSÁRIAS**

Os signatários do MANIFESTO EM DEFESA LÍNGUA PORTUGUESA CONTRA O ACORDO ORTOGRÁFICO consideram que o dossier que têm a honra de entregar a Sua Excelência o Presidente da República demonstra a necessidade de:

1. no plano substantivo,

a) **correção das inúmeras imprecisões**, erros e ambiguidades do texto actual;

b) **eliminação das facultatividades** nele previstas ou por ele tornadas possíveis, nos domínios do H inicial (Base II), das consoantes mudas (Base IV), da acentuação (Bases VIII-XI) e das maiúsculas e minúsculas (Base XIX);

c) **reposição da questão das consoantes mudas** (Base IV) nos precisos termos do Acordo de 1945;

d) **explicitação de regras claras** para a integração na ortografia portuguesa de **palavras de outras línguas** dos PALOP, de Timor e de outras zonas do mundo em que se fala português, dado que o texto do Acordo de 1990 é omissivo nesta matéria;

e) **elaboração dos vocabulários ortográficos** a que se refere o Art.º 2.º do Acordo de 1990 (por instituições idóneas e com base em debate científico sustentado), e nos termos do mesmo, uma vez que são *conditiones sine quibus non* para a entrada em vigor de qualquer convenção desta natureza;

f) **realização de estudos sobre o impacto real** das vinte e uma bases do Acordo de 1990 no vocabulário do português europeu tendo em conta a frequência dos vocábulos, a existência de vocabulários de especialidade e acautelando a necessidade imperiosa da normalização terminológica;

g) **elaboração de estudos e pareceres sérios sobre as consequências no médio e no longo prazo** da entrada em vigor do Acordo Ortográfico nos vários sectores afectados nas sociedades que seguem a norma ortográfica euro-afro-asiático-oceânica;

h) **posição clara do Ministério da Educação sobre esta matéria** (baseada em pareceres técnicos de entidades idóneas), que afectará nas próximas décadas o ensino da língua portuguesa, e, por decorrência, de todas as outras disciplinas;

2. no plano formal,

necessidade de se atender a que **o Acordo Ortográfico não pode entrar em vigor sem estar ratificado por todos os países** que subscreveram o Protocolo Modificativo de 2004, sob pena de se cavar um fosso ortográfico em relação aos países que ainda não ratificaram nem o Acordo, nem esse Protocolo.

Lisboa, 2 de Junho de 2008

Pel' Os Signatários da petição

MANIFESTO EM DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTRA O ACORDO ORTOGRÁFICO

Vasco Graça Moura  
Jorge Morais Barbosa  
Maria Alzira Seixo  
António Emiliano